



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

AUTORIZAÇÃO Nº 14 / 2018 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cafeteira industrial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Abelardo Luz

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Prof. Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação de compras/serviços e demais documentos constantes do processo supracitado inicialmente, autoriza o prosseguimento do procedimento de Dispensa de Licitação por meio de Cotação Eletrônica nº 013/2018, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações, para atender as necessidades da Instituição.

Blumenau, 04 de abril de 2018.

(Assinado digitalmente em 04/04/2018 15:03)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 04/04/2018 14:32)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.002036/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2018**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **04/04/2018** e o código de verificação: **84c6377bb0**